



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
**INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES**  
**EDITAL INTERNO N.º 007/2023**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO E BOLSISTAS DE MONITORIA, PESQUISA E EXTENSÃO, PARA ATUAREM NAS ATIVIDADES ARTÍSTICO - ACADÊMICAS DO IECG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 33º do decreto 1.338 de 24 de maio de 1996, e considerando o estabelecido na Resolução nº 01 de 24 de maio de 2020 do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, torna público os critérios de inscrição e seleção de bolsas de monitores para atuarem nos cursos livres, bem como em programas de pesquisa e extensão do Instituto Estadual Carlos Gomes.

**I – DAS BOLSAS**

- A Concessão de bolsas tem como objetivo proporcionar aos alunos do curso técnico e da graduação o aperfeiçoamento do processo de sua formação e melhoria da qualidade do ensino;
- Esta mesma concessão visa dar assistência para a manutenção de alunos devidamente matriculados no curso, mediante os critérios de seleção a serem estabelecidos;

**a) Será destinado o total de 35 (trinta e cinco) vagas para bolsista, de acordo com a seguinte demanda:**

**Área 01** - Monitores para atuar como monitores da Ed. Básica (turmas de Teoria e Percepção) - 10 bolsas

**Área 02** - MEMORIAL IECG - 01 bolsa.

**Área 03** - Bolsas de atuação junto aos Projetos de Extensão assim distribuídas:

02 (duas) bolsas para o Projeto de Extensão “Coral Itacy Silva”;

01 (uma) para o Projeto de Extensão “Laboratório De Percussão e Rítmicas – LAPRIT”;

02 (duas) para alunos vinculados ao projeto “Flautas Doces da Amazônia”;

01 (uma) para alunos vinculados aos projeto no “Coral Eliette Tavares”.

#### **Área 04 – Grupos Sinfônicos**

Banda Sinfônica Carlos Gomes - 10 bolsas

Orquestra Sinfônica Carlos Gomes - 08 bolsas

**b) Para o caso do bolsista não completar sua carga horária total para a área a qual se inscreveu, o mesmo deve preencher o restante de sua carga horária em outro projeto similar ou em monitoria conforme designado pelas coordenações e Direção de Ensino.**

**c) Em caso de rescisão contratual do bolsista, será convocado o próximo candidato classificado.**

## **II- OBJETIVOS**

- Inserir os discentes do curso técnico e da graduação nas atividades próprias do âmbito acadêmico, sob as dimensões do ensino, pesquisa e extensão;
- Colaborar com os professores dos cursos livres, técnico ou de graduação nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão conforme estabelecido no presente Edital;
- Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos nas turmas de Teoria e Percepção, inclusive dos alunos classificados como PcD, esclarecendo dúvidas quanto aos conteúdos e apoio para a realização das atividades propostas em sala de aula.

## **III- DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

### **a. Bolsista Monitores da Educação Básica (turmas de Teoria e Percepção)**

- I. Cumprir a CH de 20h semanais presencialmente no IECG.
- II. Auxiliar o professor-coordenador na realização dos trabalhos práticos e experimentais;
- III. Auxiliar o professor na preparação do material didáticos necessários para as

- atividades de classe;
- IV. Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades de classe;
  - V. Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, inclusive dos alunos PcD's, esclarecendo dúvidas quanto aos conteúdos e apoio para a realização das atividades propostas em sala de aula;
  - VI. Auxiliar os alunos PcD's em suas demandas de aprendizado, sob a orientação dos professores e do setor Psicossocial do IECG;
  - VII. Participar como colaborador das atividades de aplicação de processos seletivos e testes internos e externos do IECG, sempre que for acionado pelas Coordenações e Direção de Ensino;
  - VIII. Apresentar relatório parcial (após 06 meses de atividade) junto ao Professor e ao Setor Psicossocial.
  - IX. Apresentar relatório final (após 12 meses de atividade) junto ao Professor e ao Setor Psicossocial.
  - X. Em caso de prorrogação de bolsa, o bolsista deverá apresentar novos relatórios, ao completar 18 meses e 24 meses.

**b. Bolsista dos Projetos de Extensão, BSCG e OSCG**

- I. Cumprir a CH de 20h semanais presencialmente no IECG.
  - II. Participar das Atividades do Projeto de Extensão no qual estiver inserido, conforme cronograma proposto e aprovado, e sob a supervisão e orientação do Professor Coordenador, colaborando com a organização das principais demandas de ensaio, encontros e recitais, e o que for necessário para a realização das atividades;
  - III. Participar da organização e execução das atividades de Iniciação Científica organizadas pelo IECG como Seminários e Encontros Acadêmicos;
  - IV. Participar como colaborador das atividades de aplicação de processos seletivos e testes internos e externos do IECG, sempre que for acionado pelas Coordenações e Direção de Ensino;
  - V. Apresentar relatório parcial (após 06 meses de atividade) junto ao Professor e à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
  - VI. Apresentar relatório final (após 12 meses de atividade) junto ao Professor e à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
  - VII. Em caso de prorrogação de bolsa, o bolsista deverá apresentar novos relatórios, ao
- 

completar 18 meses e 24 meses.

**c. Bolsista do Memorial IECG:**

- I. Cumprir a CH de 20h semanais presencialmente no IECG.
- II. Organizar e conduzir as visitas guiadas pelo complexo do Memorial IECG;
- III. Participar da organização e execução das Atividades de Iniciação Científica organizadas pelo IECG como Seminários e Encontros Acadêmicos;
- IV. Participar como colaborador das atividades de aplicação de processos seletivos e testes internos e externos do IECG, sempre que for acionado pelas Coordenações e Direção de Ensino;
- V. Apresentar relatório parcial (após 06 meses de atividade) junto ao Professor e à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- VI. Apresentar relatório final (após 12 meses de atividade) junto ao Professor e à Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- VII. Em caso de prorrogação de bolsa, o bolsista deverá apresentar novos relatórios, ao completar 18 meses e 24 meses.

**IV- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À BOLSA**

- Estar regularmente matriculado no curso técnico OU bacharelado em música do IECG;
- Estar regularmente vinculado aos Projetos de Extensão em andamento no IECG, para os quais são ofertadas as bolsas;
- Estar ciente das atividades relacionadas com as bolsas;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a atividade de monitoria, nos períodos estipulados pelas coordenações, preferencialmente no contraturno de suas atividades acadêmicas;
- Apresentar 75% ou mais de frequência nas atividades da monitoria e não ficar reprovado em nenhuma disciplina do curso durante a vigência da monitoria.

**V – INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão realizadas de **forma presencial** no período de 19 a 23 de Outubro de 2023, no horário das 09 às 14h, na sala da Direção de Ensino;

- No ato da inscrição, o candidato já deve apresentar a documentação necessária.

## **VI - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Cópia dos seguintes documentos pessoais: **RG, CPF, declaração de quitação com a justiça eleitoral, cópia do comprovante de residência;**
- Documento da Secretaria Acadêmica do Bacharelado ou da Secretaria do Curso Técnico, atestando seu vínculo de matrícula, turnos e horários de aula do semestre atual;
- Histórico Escolar;
- Declaração de vínculo ao Projeto de Extensão aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, assinado pelo professor coordenador, para os candidatos à Bolsa de Pesquisa;
- Declaração de que possui disponibilidade para trabalhar 20h semanais nos horários que forem estabelecidos pela Instituição (modelo em anexo).

## **VII - DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- As bancas examinadoras serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) integrantes, entre coordenadores de projetos de pesquisa e extensão; e professores representantes dos núcleos para os quais as bolsas estão sendo ofertadas, a serem designados pela Direção de Ensino;

## **VIII- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a. Análise documental (eliminatória);
- b. Provas específicas (eliminatórias e classificatórias):

**Área 01 – Monitoria da Ed. Básica:** Realização de Prova de Teoria Musical, e responder ao questionário do Setor Psicossocial;

**Área 02 – Memorial do IECG:** Realização de prova escrita (redação);

**Área 03 – Projetos de Extensão:** Provas práticas específicas de cada projeto;

#### **Área 04 - Grupos Sinfônicos:** Realização de prova prática do instrumento;

- Estarão aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas e por ordem de classificação os alunos que obtiverem as maiores notas nas provas e no limite de oferta de bolsas;
- No caso dos monitores para atendimento à educação básica, estarão classificados no limite das vagas ofertadas, o candidato com maior nota na prova teórica;
- Como critério de desempate, fica classificado o aluno com maior média no Histórico Acadêmico e, persistindo o empate, classifica-se o candidato com maior idade;
- Os conteúdos das provas, serão direcionados à área para qual o discente escolheu no ato da inscrição, descritas no anexo II.

#### **IX - OUTRAS INFORMAÇÕES**

- O presente Edital publicado no site da FCG e em suas redes sociais será publicado , no site fcg.pa.gov.br e afixado nos quadros de avisos do Instituto Estadual Carlos Gomes, devendo permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias;
- O conteúdo a ser cobrado no processo de seleção está apresentado no Anexo I deste Edital;
- Não cabe recurso da decisão das bancas examinadoras
- A Banca de Avaliação será composta por professores dos núcleos dos quais as vagas estão sendo ofertadas.

#### **- As provas serão realizadas nos dias de acordo com o seguinte cronograma:**

Dia 26 de Outubro de 2023 - Análise Documental

Dia 27 de Outubro de 2023 - Período de Homologação de Inscrição

Dia 30 de Outubro de 2023 - Realização da prova de prova Teórica, para candidatos às vagas ofertadas para Monitoria na Educação Básica e Memorial IECG.

Dia 31 de Outubro de 2023 - Prova prática para candidatos às vagas ofertadas para compor OSCG, BSCG, Flautas Doces da Amazônia, La Prit, Coral Itacy Silva e Coral Eliete Tavares - Horário e Local a serem definidos, conforme o número de candidatos inscritos.

## **X – VIGÊNCIA E REGIME DAS MONITORIAS**

- O candidato selecionado prestará seus serviços como bolsista **SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades;

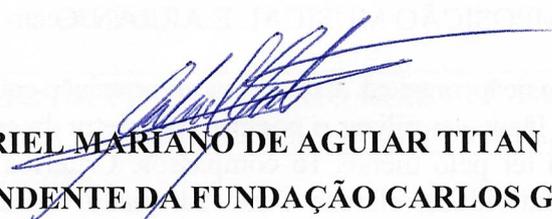
## **XI – REMUNERAÇÃO DAS MONITORIAS**

- O valor da bolsa de monitoria para 20 horas é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) .

## **XII – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELOS BOLSISTAS**

- Os relatórios semestrais dos bolsistas serão encaminhados à Coordenação de Pesquisa e Extensão, e ao Setor Psicossocial, acompanhados pelo parecer avaliativo do Professor responsável pelo bolsista.
- Em casos de não cumprimento das atividades inerentes a sua função, o professor pode, através de seu parecer, requerer que ocorra a substituição do bolsista. A substituição ocorrerá seguindo a ordem geral de classificação dos bolsistas.
- O monitor selecionado deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da FCG para firmar termo de compromisso;
- Será desvinculado do programa o bolsista que se graduar ou que não cumprir as obrigações para as quais for selecionado, conforme avaliação do professor responsável e da coordenação a qual o monitor estiver lotado;

Belém, 17 de outubro de 2023.

  
**GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN**  
**SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

## ANEXO I

### CONTEÚDO DAS PROVAS

#### Área 01 – Monitoria da Ed. Básica – Prova Teórica

Teoria e Percepção: Noções de Estruturação: Acordes de 03 Sons; Dobramento dos Acordes de 03 Sons ( T – S – D); Posição Melódica; Disposição de Acordes; Movimento das Vozes; Harmonização de Baixo Acorde Cadencial Acorde de D7 – T Na Cadência Final.

Questionário Psicossocial: Noções de metodologia; Noções sobre direitos e deveres para pessoas com deficiência; Noções sobre direitos humanos e sociais; Noções sobre benefícios da educação musical inclusiva;

#### Área 02 – Memorial do IECG - Redação

TEMA 01: História da Música no Pará, na primeira metade do século XX;

TEMA 02: História do Instituto Estadual Carlos Gomes: criação, fases e atividades desenvolvidas ao longo de sua história.

#### Área 03 – Projetos de Extensão: Provas específicas de cada projeto.

##### a) Projeto de Extensão “Coral Itacy Silva”

##### **CRITÉRIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CORAL ITACY SILVA:**

O candidato precisa ter concluído o 3º Semestre do Curso Superior de Composição e Arranjo do Instituto Estadual Carlos Gomes; conhecimento na área vocal e seus registros.

Vaga 01 - ARRANJO CORAL E INSTRUMENTAÇÃO:

**Prova escrita:** Arranjo musical. Criar um arranjo musical a partir de um material original (fornecido no dia da prova) para quatro vozes do quarteto vocal SATB. Critérios a serem avaliados: Arranjo musical: Criatividade, clareza e uso adequado das extensões vocais e da linguagem idiomática vocal. Harmonia: Condução das vozes e utilização adequada dos acordes.

Vaga 02 - COMPOSIÇÃO MUSICAL E ARRANJO:

**Prova escrita:** Composição musical. Criar uma composição musical a partir de um poema para quarteto vocal SATB. Deve-se utilizar o poema como letra da composição e como meio estético. A composição precisa ter pelo menos 16 compassos. Critérios a serem avaliados: Composição musical e arranjo: Criatividade, clareza e uso adequado das extensões vocais e da linguagem idiomática vocal, relação entre melodia, harmonia e textura. Harmonia: Condução das vozes e utilização adequada dos acordes.

Serão disponibilizados aos candidatos, computadores com os softwares: Finali, Sibelius e MuseScore.

A prova poderá ser realizada em qualquer um destes três softwares ou, também escrita a mão.

**DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA – CORO ITACY SILVA**

**Prova: dia 25.10.2023, às 16h, na sala 119**

**b) Projeto “Laboratório de Percussão e Rítmicas – LAPRIT”;**

**Conteúdo:**

- 1- Uma peça de livre escolha para teclados de percussão.
- 2- Uma peça de livre escolha para caixa clara.
- 3- Prova Didática (sorteio)

**Temas:**

- 1 - Aula expositiva sobre a peça de teclado escolhida pelo candidato.
- 2 - Aula expositiva sobre a peça de caixa escolhida pelo candidato.

**DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA – LAPRIT**  
**Prova: dia 26.10.2023, às 16h, na sala DE PERCUSSÃO**

**c) Projeto “Flautas doces da Amazônia”:**

- 01 vaga - Flauta doce grande baixo ou flauta doce baixo;  
01 vaga - Flauta doce contrabaixo ou flauta doce baixo.

**Conteúdo:**

Uma (01) peça para contralto de Frans Brüggen.  
Uma (01) peça do repertório das "Flautas doces da Amazônia" na flauta doce baixo, ou na flauta doce Grande baixo ou na flauta contrabaixo.

**DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA – FLAUTAS DOCES DA AMAZÔNIA:**  
**Prova: dia 25/10, as 14h na sala de Música Antiga.**

**d) Projeto “Coral Eliette Tavares”**

**CRITERIOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA.**

- 1- Ter disponibilidade de tempo para cumprir com o horário de trabalho do projeto de extensão - **Segundas e Quintas feiras, às 16 as 18 horas, bem como nos dias de recitais.**

**Conteúdo:**

- 1- Mostrar três vocalizes, para aquecimento do coro, e explicar sua utilidade.
- 2- Reger uma peça coral a 4 vozes, escolhida pelo candidato, **que deve trazer seus próprios cantores para lhe acompanhar.**
- 3- Ler uma partitura a primeira vista
- 4- Tocar ao piano uma peça de sua escolha.

**DIA E HORÁRIO DA PROVA – CORO ELIETTE TAVARES:**  
**QUARTA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 17:00, NA SALA ETTORE BOSIO.**

**Área 04 - Grupos Sinfônicos: Realização de prova prática do instrumento;**

**a) CONTEÚDO PARA OSCG - 08 VAGAS**

**Violinos:** Peça de livre escolha

**Viola:** Peça de livre escolha

**Violoncello:** Peça de livre escolha

**Contrabaixo:** Concerto em Fa maior - A. Capuzzi

**Flauta:** Concerto em G ou D maior - Mozart. (1ºmov)  
**Oboé:** Concerto em Dó Maior J. Haydn - 1º mov.  
**Clarinete:** Concerto n3 - Stamitz (1mov)  
**Fagote:** Concerto para fagote - Mozart  
**Trompete:** Concerto - Haydn (com cadência)  
**Trompa:** Concerto n1 - Mozart  
**Trombone:** Concertino Ferdinand David. (1º Mov.) Sem cadência.  
**Percussão:** Solo de caixa clara - G. Whaley

**DIA E HORÁRIO DA PROVA – OSCG:  
QUARTA-FEIRA 25.10.2023, 08h30 ÀS 12h, NA SALA ETTORE BÓRIO.**

**b) CONTEÚDO PARA BSCG – 10 VAGAS**

**Flauta Transversal:** Concerto de Mozart em Sol Maior (MOV. 1) Sem cadência.  
**Oboé:** Concerto de Haydn em Dó Maior (MOV. 1)  
**Clarinete:** Stamitz N° 3 (MOV. 1)  
**Fagote:** Concerto para Fagote - Mozart (MOV. 1)  
**Saxofone:** Sonata Opus. 19 Paul Creston.  
**Trompete:** Característicos N° 1 Arban  
**Trompa:** Mozart N°3 (MOV. 1)  
**Trombone:** Concertino Ferdinando David (MOV. 1) Sem cadência.  
**Tuba/Eufônio:** Call of the Seasons - Philip Catelinet.  
**Contrabaixo:** Concerto em Fá maior para Contrabaixo - Antonio Capuzzi.  
**Percussão:** Peça de confronto para caixa-clara Recital Solo for Snare Drum by Garwood Whaley - Solo XXVIII.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Afinação; Articulação; Sonoridade; Ritmo; Dinâmica e Interpretação.

**DIA DA PROVA E HORA:**

**DIA E HORÁRIO DA PROVA – BSCG:  
QUARTA-FEIRA 25.10.2023,  
14h ÀS 17h, SALA ETTORE BÓRIO.  
14h ÀS 17h, SALA 307**

- **Bibliografia Básica para prova escrita:**

SALES, Vicente. **Música e Músicos do Pará**. 3ª edição revisada, Belém, FCP, 2016.

BARROS, Lilian; VIEIRA, Lia Braga (org.). **Instituto Estadual Carlos Gomes: 120 Anos de História**. Belém, 2015.

CANDÉ, Roland de. **História Universal da Música**. 2ª edição, São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PALISCA, Claude V. e GROUT, Donald J. **História da Música Ocidental**. 5ª edição, Lisboa: Gradiva, 2007.

MED, BOHUMIL. **Teoria da Música**. 4ª edição revista e ampliada, Brasília: Musimed, 1996.